



ENTIDADES FEDERADAS  
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

Bagé  
Cachoeira do Sul  
Camaquã  
Canela  
Canoas  
Carazinho  
Carazinho Maq.  
Charqueadas  
Cruz Alta  
Erechim  
Horizontina  
Ijuí  
Novo Hamburgo  
Panambi  
Passo Fundo  
Passo Fundo Maq.  
Pelotas  
Porto Alegre  
Rio Grande  
Santa Cruz do Sul  
Santa Maria  
Santa Rosa  
S. Livramento  
São Gabriel  
São Leopoldo  
São Seb. Do Cai  
Sapiranga  
Vacaria  
Venâncio Aires

# Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre – RS  
CNPJ 92.942.176/0001-80 - ftmrs@ftmrs.org.br - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

Ofício Circ. FTM 005/2024

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

## As Indústrias de Reparação de Veículos e Escritórios de Contabilidade do RS

Vimos pela presente informar que as reuniões entre as Comissões de Negociação da **FEDERAÇÃO DOS METALÚRGICOS E O SINDIREPA**, foram concluídas com êxito. Destacamos a seguir os principais parâmetros e alterações na Convenção Coletiva.

- **REAJUSTE SALARIAL:** A partir de 1º de maio de 2024, reajuste salarial de 3,23% sobre maio 2023.

- **PISO SALARIAL:** R\$ 2.003,02 (Dois mil e três Reais e dois centavos).

- **PISO BORRACHARIA:** (6 meses sem experiência), R\$1.785,65 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco Reais e sessenta e cinco centavos).

### DESCONTO NEGOCIAL/TRABALHADORES

As empresas, com estabelecimentos industriais no âmbito de representação da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, incluindo os municípios de CAMAQUÃ, CRUZ ALTA, SÃO GABRIEL, descontarão dos integrantes da categoria, beneficiados ou não, pelo presente acordo, a importância equivalente a 1 (um) dia de salário no mês de julho de 2024, já reajustados.

Os valores deverão ser repassados para a Federação até o dia 10 do mês subsequente. Conta para depósito:

**BANRISUL Banco:041**

**Agência: 0041**

**C/C: 060362750-6**

**CHAVE PIX – CNPJ: 92942176000180**

**CRESOL Banco: 133**

**Agência: 5607-3**

**C/C: 78286-6**

**Ou CHAVE PIX – E-mail: [financ@ftmrs.org.br](mailto:financ@ftmrs.org.br)**

Após efetuar o depósito, encaminhar o comprovante e a relação de funcionários via e-mail [financ@ftmrs.org.br](mailto:financ@ftmrs.org.br) – para que possamos encaminhar o recibo.

Atenciosamente,

  
Lirio Segalla Martins Rosa  
Presidente